

Processo: 066/2019

Pregão Presencial Nº: 034/2019

Registros de Preços Nº 023/2019

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2019**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

**ELTON FLORINDO, portador do CPF 086.XXX.286-32, representando a empresa GISLAINE TAVARES, CNPJ 13.880.207/0001-40.**

**SÉRGIO ALBERTO MACHADO, portador do CPF 024.XXX.428-40, representando a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL, CNPJ 11.109.083/0001-78.**

Foi recebido pelos Correios o envelope da empresa **UNIUN-EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MRO LTDA, CNPJ 32.651.494/0001-60**, sem representante presente.

O Pregoeiro abriu os envelopes de credenciamento contendo as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e conferiu a inviolabilidade dos dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes presentes para negociação de preços. Negociada a diminuição dos preços, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **NELIA MARIA CYRINO LEAL, CNPJ 11.109.083/0001-78**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.